

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/11/FARM-ID/2021

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto PTDC/QUI-QOR/1304/2020, intitulado: *"Targeting mutant p53 with tryptophanol-derived small molecules"*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Química, ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão*:

- Licenciatura em Química Medicinal, Química Orgânica, Bioquímica, ou áreas afins;
- Estar inscrito num Mestrado de 2.º ciclo ou num Mestrado Integrado em Química Medicinal, ou áreas afins.

Fatores preferenciais:

- Experiência em Síntese Orgânica;
- Experiência a trabalhar com HPLC;
- Experiência no desenvolvimento de ativadores da p53.

*Na fase da candidatura se os candidatos ainda não tiverem na sua posse os documentos comprovativos da titularidade de grau académico ou da inscrição num Mestrado ou Mestrado Integrado os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

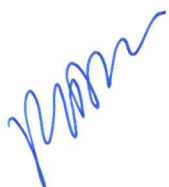
A prova da titularidade de grau académico e da inscrição num Mestrado ou Mestrado Integrado deve ser efetuada até à contratação, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, não renováveis, com início previsto em janeiro/fevereiro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste no desenho racional e síntese de derivados de triptofanol, e na avaliação da sua estabilidade.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no laboratório do grupo de Química Medicinal Orgânica, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 835,98€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.



Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 2 a 16 de dezembro de 2021** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na adequação da formação académica e média obtida na licenciatura, com uma ponderação máxima de 50%;
- **Experiência Laboratorial (EL):** Os candidatos serão seriados com base nas atividades de investigação desenvolvidas, e relevantes para o projeto a desenvolver, com uma ponderação máxima de 35%;
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base na qualidade do plano de trabalhos proposto, com uma ponderação máxima de 15%.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado de conclusão de Licenciatura em Química Medicinal, Química Orgânica, Bioquímica, ou áreas afins;
- d) Comprovativo de inscrição em Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Medicinal ou áreas afins, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento*);
- f) Carta de motivação;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a

apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof. Doutora Maria Manuel Duque Vieira Marques dos Santos, e pelas vogais, Prof.as Doutoras Maria Alexandra da Silva Paulo e Ana Paula Gameiro Francisco.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 30 de novembro de 2021.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

